

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 30.653, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 09, da quadra 107, sito à Avenida T-10, no Setor Bueno, nesta Capital, com a área de 700,00m², sendo: 20,00m de frente; 20,00m de fundos com o lote 07; 35,00m à direita com o lote 10; 35,00m à esquerda com o lote 08. **PROPRIETÁRIOS**: **ILDO CANDIDO DE SOUZA**, com., CPF nº 074.567.351-15 e CI nº 39.789-GO, casado com **MANIR VIANDELI DE SOUZA**, do lar, CI nº 42.038-TE/GO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob o nº 36.274 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-30.653 - Goiânia, 27 de dezembro de 1979. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Ofício desta Capital, Livro 271, fls. 72vº em 04/10/79, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **CARLOS SÉRGIO ESPERIDIÃO**, médico, CPF nº 003.473.701-44, CI nº 69.676-GO, casado com **MAURA PORTO ESPERIDIÃO**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 600.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-30.653 - Goiânia, 20 de julho de 1999: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 969, fls. 193/195, em 17/05/99, protocolada sob nº 254.441 em 19/07/99, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 900.739.671-49, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **THIAGO CÂMARA SAMPAIO**, **MAURÍCIO BORGES SAMPAIO FILHO** e **CEJANA CÂMARA SAMPAIO**, menores absolutamente incapazes, neste ato representados por seus pais, Sr. **MAURÍCIO BORGES SAMPAIO**, portador da CI nº 392.934-SSP/GO e s/m Sra. **MARIA CÂNDIDA CÂMARA SAMPAIO**, portadora da CI nº 1.076.666-SSP/GO, portadores do CPF em comum sob nº 363.358.861-20, ambos brasileiros, serventuários da justiça, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 160.000,00 pagos nas condições constantes da escritura. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 09422-4, de 25/06/99. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R3-30.653 - Goiânia, 27 de maio de 2008. Para garantia da Cédula de Crédito Bancário nº 047/2008, protocolada sob nº 392.515 em 26/05/2008, emitida em 13/05/2008 pela empresa **CLASSE SISTEMA DE ENSINO S/C LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.953.272/0001-02, com sede nesta Capital, com vencimento final para o dia 13/05/2010, na importância de R\$ 500.000,00 os proprietários acima qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 4.191, ao **BANCO TRICURY S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 57.839.805/0001-40, com sede em São Paulo/SP, a ser resgatada em 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 13/06/2008 e a última no dia 13/05/2010. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 12 de agosto de 2011.

Mucpb

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Delrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$29,90

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$38,80

Número da GRS.: 8566040-1

Rubrica da autoridade expedidora.: MM

